

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS FROTAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS – SEMAP, GABINETE DO PREFEITO, SECULT, SEFF, SEHAT, SEMOB, SEPOM E SEMAPLAN DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A continuidade administrativa é um princípio básico da gestão pública, que impõe ao Município de Jacundá o dever de assegurar a execução ininterrupta de suas atividades e serviços. No cenário atual, a aquisição de combustíveis configura-se como insumo de natureza estratégica e indispensável — o "motor" que viabiliza a concretização de direitos fundamentais. A ausência de um fluxo regular de abastecimento da frota municipal acarretaria o risco iminente de paralisia de serviços vitais, comprometendo o atendimento direto ao cidadão.

A presente contratação justifica-se pela análise das necessidades consolidadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) das secretarias municipais envolvidas. O processo será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) como modelo de gestão, o que garante maior agilidade administrativa, economia de escala e transparência nas aquisições ao longo do exercício financeiro.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis transcende a mera conveniência administrativa; trata-se de uma obrigação institucional para garantir a mobilidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à sociedade jacundaense.

Segue, abaixo, o detalhamento das frotas das pastas demandantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP				
TOMBO	DESCRIÇÃO DO VEICULOS	PLACA	Nº DO CHASSI	LOCAL/LOTAÇÃO
27859	MOTOCICLETA / YAMAHA XTZ 125K - FAB 2005 / MOD 2005 PRETO	JVR-4199	9C6KE038050031875	SEC. DE AGRICULTURA
27885	TRATOR DE PNEU VALTRA, MODELO BM110 4X4 ANO 2015 AMARELO		M110401944-BM110-4	SEC. DE AGRICULTURA
27884	TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON, MOD 292 - 2010 VERMELHO		SERIE: 292-290352	SEC. DE AGRICULTURA
27869	JIRICO LS TERRA NEW PLUS 80- 2018 - NOVO AZUL		9BLP08001JG000062	SEC. DE AGRICULTURA - OBRAS
27886	TRATOR DE PNEU COM LÂMINA NEW HOLLAND ANO 2018 NOVO AZUL	nº 75419	7956699-0 5296	SEC. DE OBRAS - AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA FAZENDA - SEFF				
*****	MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN ES – MOD 2007	JVD1746	*****	SEC. DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS - SEHAT				
27252	MOTOCICLETA/HONDA CG START 160 FAB 2018 / MOD 2018 VERMELHO	QEK9466	9C2KC2500JR024136	SEC. TERRAS PATRIMÔNIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB				
4976	CAMINHÃO / BASCULANTE VW26.220 EURO3 -FAB 2010 /MOD 2010 BRANCO	NSX-0540	9533782UXAR056656	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4975	CAMINHÃO / BASCULANTE VW24.220 EURO3 - FAB 2006 / MOD 2006 BRANCO	JVL-8751	9BW3782T86R633807	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
20025	CAMINHÃO / IVECO TECTOR 170E28 FAB 2017 / MOD 2018 BRANCO	QDP4577	93ZA1RMH0J8932006	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
27862	MOTOCICLETA / HONDA CG 150 TITAN ES - FAB 2007 / MOD 2007 PRATA	JVD-1745	9C2KC08507R040544	SEC. DE OBRAS / TRIBUTOS

23127	SAÚDE - CAMIONETE / MMC L200 4X4 GL - FAB 2008 / MOD 2008 BRANCO	JUZ-3224	93XGNK7408C842098	SEC. DE OBRAS / GARAGEM / SAÚDE
1269	CAMIONETE / MG D-20 CUSTOM S - FAB 1993 / MOD 1994 BERGE	JTB-3051	9BG244NHRPC005399	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4971	CAMINHÃO COLETOR / VW 12. 140 H - FAB 1995 / MOD 1995/ 011 BRANCO	SEM	9BWXACM1SDB78062	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
27840	TRATOR DE ESTEIRA FIATALLS D14-C / 1994 AMARELO	SEM	C-14 CT/1994	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4972	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B WA180 ANO 2003 AMARELO	12B/2003	NAAE18142	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4923	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, KOMATSU MOD WA200-5 ANO 2010 AMARELO	B10960	KMTWA052C51B10960	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4980	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, KOMATSU MOD WA180 ANO 2001 AMARELO	69506/2001	1B-B1874	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4922	PATROL MOTONIVELADORA CASE 4921 MOD 845 ANO 2010 AMARELO	SEM	NAAF07218	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
1200	PATROL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K AMARELO	KHX20319	CAT0120KVJAP00448	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
4974	RETRO ESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MOD MF96 AAAR0029C AMARELO	AC000213	SERIAL: AC000213	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
23119	PATROL MOTONIVELADOR XCMG MOD/ GR1803 BR 2018 NOVA AMARELO	FCI7302379E	XUGO1803CHPB00131 R	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
23138	RETRO ESCAVADEIRA XT 870 BR 2018 NOVA AMARELO	FCI4FAA5A0B	XUGO8700PJPA10216	SEC. DE OBRAS / GARAGEM / AGRICULTURA
27872	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX 2018 NOVA AMARELO	19/11/9222	SOR3CXTHJ2674630	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
031782	COMPACTADOR DE SOLO COM MOTOR LONCIN 6.5HP N.S 8115	N.S 8115	05M.19080073121	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
041836	ROLO COMPACTADOR JCB116LISO	HOO466717	PUNJC116CS3457473	SEC. DE OBRAS / GARAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPOM				
ESTADO	CAMIONETE / FORD RANGER XL 13P - FAB 2010 / MOD 2011	NSN-5155	8AFER13P9BJ344488	SEC. DE POLI. P/ AS MULHERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN				
27868	MOTOCICLO / HONDA CG 125 TITAN KS -FAB 2000 / MOD 2001 PRATA	JTY-0702	9C2JC30101R058922	SEC. DE ADM / OBRAS
12684	MOTOCICLETA / POP 100 - FAB 2009 /MOD-2010 PRETO	NSU-1030	9C2HB0210AR509933	SEC.ADMINISTRAÇÃO/GABINETE
27873	AUTOMOVEL / FIAT UNO MILLE FIRE- FAB-2007 / MOD 2008 PRATA	JVE-3125	9BD15822784997882	SEC. PATIO DA PREFEITURA
31831	MOTOCICLETA / POP 100 - FAB 2009 /MOD-2010 PRETO	NSI-2680	9C2HBO210AR101543	SEC.ADMINISTRAÇÃO

Nota Técnica Complementar sobre a Frota e Operacionalização do Consumo: Ressalta-se que o Gabinete do Prefeito opera mediante o uso de veículos locados, amparados pela Concorrência nº 3.2022-002-PMJ e Pregão nº 9.2026-004-PMJ (atualmente em fase de publicação), o que justifica a inexistência de veículos próprios em seu patrimônio imediato, mas mantém a necessidade de fornecimento de combustível para a execução das atividades institucionais. No que tange às Secretarias de Cultura (SECULT), Finanças (SEFF), Habitação (SEHAT) e Políticas para Mulheres (SEPOM), afirma-se que tais pastas possuem frota própria reduzida. Para viabilizar atendimentos de emergência, diligências externas e a logística de eventos específicos, estas unidades utilizam-se do regime de cooperação intersetorial, solicitando apoio logístico ao Gabinete. Nestes casos, a responsabilidade pelo zelo do veículo cedido e, primordialmente, pelo custo do abastecimento, recai sobre a secretaria solicitante, utilizando-se de suas respectivas cotas de consumo. Tal modelo garante a otimização dos recursos públicos e a não interrupção dos serviços essenciais à população.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA)

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026 da Prefeitura Municipal de Jacundá, garantindo que a aquisição esteja alinhada ao planejamento orçamentário e estratégico para o próximo exercício.

Base Legal: Embora a previsão no PCA ainda não seja obrigatória por força de lei, trata-se de uma prática recomendada para melhor organização e eficiência no planejamento das contratações, conforme as diretrizes gerais de planejamento estabelecidas na Lei nº14.133/2021, conforme estabelecido no Art. 12.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa deverá observar rigorosos critérios técnicos, logísticos e ambientais para garantir que o fornecimento atenda plenamente às necessidades das secretarias municipais envolvidas no certame. A qualidade dos produtos impacta diretamente a durabilidade do patrimônio público e a eficiência energética da frota, estabelecendo-se os seguintes requisitos:

- ✓ **Conformidade e Padrão ANP:** O fornecimento de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel S10, Diesel Comum e Etanol deve atender rigorosamente às especificações de qualidade e certificação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). É indispensável que os combustíveis mantenham os padrões de octanagem e pureza exigidos, garantindo a integridade dos motores e a performance da frota municipal.
- ✓ **Diferenciação e Qualidade dos Insumos:**
 - **Diesel S10 e Comum:** Devem apresentar baixos índices de contaminação e teor de enxofre conforme a categoria, preservando sistemas de injeção e filtros de partículas.
 - **Gasolina Comum e Aditivada:** A gasolina aditivada deverá conter agentes detergentes e dispersantes que auxiliem na limpeza interna dos motores, conforme normas vigentes.
 - **Etanol:** Deve apresentar-se límpido, isento de impurezas e com teor alcoólico (massa e volume) estritamente dentro dos parâmetros fixados pela ANP. Deve garantir a combustão eficiente e a integridade dos componentes do sistema de combustível preparados para este insumo.
- ✓ **Localidade de Execução e Eficiência Logística:** O abastecimento deverá ocorrer obrigatoriamente em postos credenciados dentro dos limites geográficos do município de Jacundá-PA.
- ✓ **Solução de Custo Indireto:** A exigência de abastecimento local fundamenta-se na otimização do gasto público. O deslocamento da frota para municípios vizinhos resultaria em desperdício de recursos (custo por km rodado, desgaste prematuro de pneus e tempo de tripulação), além de configurar um risco operacional inaceitável para veículos de emergência e segurança.
- ✓ **Segurança e Regularidade:** A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e segurança exigidas pela legislação vigente, garantindo o fluxo contínuo de abastecimento sem interrupções que prejudiquem a administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento detalhado dos quantitativos a serem registrados e o valor estimado da contratação foram rigorosamente elaborados com base nas necessidades programadas para o

exercício de 2026, considerando a demanda consolidada das Secretarias Municipais envolvidas. A estimativa atual foi fundamentada nos seguintes elementos, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021:

a. Histórico de Consumo e Pesquisa de Preços: Conforme os registros do Departamento de Contabilidade, o gasto com combustíveis das secretarias envolvidas no período anterior totalizou R\$ 13.689.608,85 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Contudo, a presente contratação estima um investimento de R\$ 9.187.880,00 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), com base em ampla pesquisa de mercado local.

A variação entre o histórico e a nova estimativa reflete a necessária atualização frente à volatilidade dos derivados de petróleo e, primordialmente, a expansão da frota municipal. Diferente de períodos anteriores, a projeção atual contempla a cobertura integral da demanda planejada para o exercício de 2026, corrigindo subestimativas passadas e garantindo o pleno funcionamento de todos os veículos e programas municipais.

b. Análise da Demanda e Justificativa da Essencialidade: Diante da complexidade das operações das pastas que compõem a Administração Municipal de Jacundá, a interrupção no abastecimento não comprometeria apenas o cronograma administrativo, mas resultaria na omissão do Estado perante a prestação de serviços essenciais e a proteção de direitos fundamentais. Portanto, o abastecimento regular é o pilar central que sustenta a eficiência, a tempestividade e a legalidade das ações governamentais, sendo o quantitativo estimado rigorosamente fundamentado no histórico de consumo e na extensão territorial das operações previstas para o exercício de 2026.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento de combustível de qualidade não representa apenas um entrave logístico, mas uma paralisia direta na execução de políticas públicas de infraestrutura, agricultura, promoção social e segurança institucional. A interrupção desses serviços compromete o desenvolvimento econômico, a integridade física dos cidadãos e a efetividade da gestão pública. Portanto, a contratação é imprescindível para preservar a continuidade administrativa e a dignidade dos munícipes assistidos.

Este detalhamento técnico evidencia a correlação entre a disponibilidade do insumo e a execução das metas institucionais. O planejamento antecipado aqui formalizado é o instrumento que garante a segurança jurídica e a tempestividade das contratações, conforme o elenco de necessidades abaixo transcrito:

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP):** O combustível é o insumo vital que viabiliza o fortalecimento da agricultura familiar e a execução das políticas de desenvolvimento rural em Jacundá. A disponibilidade do recurso assegura a plena operatividade da frota — composta atualmente por 05 tratores destinados à gradagem e preparo do solo, além de 03 motocicletas para suporte técnico — garantindo o atendimento direto às comunidades de Vila Santa Clara, Barracão do Cipó, Vila Santa Rosa, Assentamento Bela Vista, Alto Bonito, Vicinal Pitinga, PA 150 Km 51, Moran Madeira, Km 60, Vicinal Val Leiteiro, Sapucaia, Vicinal Goiabal, Jabutizinho e Estrada do Lago. A regularidade no abastecimento é imprescindível não apenas para o cumprimento do calendário agrícola e o escoamento da produção, mas para evitar a paralisia de serviços de apoio que sustentam a segurança alimentar e a geração de renda das famílias rurais. A ausência do insumo representaria, portanto, um dano direto ao setor produtivo local e uma omissão do Estado perante o interesse público e o desenvolvimento econômico do município.
- **Gabinete do Prefeito (GP):** A aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum) é condição *sine qua non* para o cumprimento das obrigações institucionais da Chefia do Executivo e de seus órgãos adjacentes. A disponibilidade contínua do insumo — operando em regime de prontidão 24 horas — é o que viabiliza o suporte

logístico a setores estratégicos como a Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Ouvidoria e o Gabinete do Vice-Prefeito, garantindo a agilidade na tomada de decisões e a representação do Estado em todo o território municipal. Cabe ressaltar que o Município detém a responsabilidade direta pelo abastecimento de uma frota diversificada, que inclui veículos próprios e locados (ônibus, micro-ônibus, caminhonetes e pick-ups), essenciais para o deslocamento das equipes de trabalho tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais. O planejamento aqui formalizado visa assegurar a economicidade e a tempestividade das ações governamentais, permitindo o acompanhamento *in loco* de obras, vistorias técnicas e o atendimento ao planejamento estratégico da gestão pública, mitigando riscos de descontinuidade dos serviços públicos essenciais e garantindo a presença institucional junto às comunidades de Jacundá.

- **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer (SECULT):** A aquisição de combustíveis é o suporte material indispensável para a manutenção da infraestrutura pública e para a execução do calendário oficial de eventos do Município de Jacundá. O insumo garante a plena operacionalidade da pasta, que detém a responsabilidade direta pela conservação de complexos esportivos e culturais estratégicos, como a Praça do CEU (Sede), os Ginásios Pe. Humberto Railland e Jacundazinho, o Estádio Mulatão, além dos estádios Castanheira, Iraque e Pique. A disponibilidade do recurso viabiliza tanto o deslocamento logístico das equipes quanto o funcionamento de maquinários auxiliares de manutenção (carrinhos aparadores de grama, roçadeiras e afins), essenciais para a zeladoria desses espaços. Ademais, a contratação assegura a viabilidade técnica de eventos tradicionais que integram o bem-estar social e o lazer da população, tais como o Torneio do Trabalhador, as Festividades de Festa Junina, Comemorações do Dia das Crianças, Desafio de MTB e o Aniversário da Cidade. No caso específico das festas juninas, o combustível é crucial para a logística de montagem de palcos, transporte de grupos folclóricos e fiscalização das áreas de evento. Portanto, a continuidade do fornecimento é medida impositiva para evitar a paralisia das atividades culturais e desportivas, garantindo a preservação do patrimônio público e o atendimento ao interesse da coletividade no exercício de 2026.
- **Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda (SEFF):** A aquisição de combustível (Gasolina Comum) é o suporte logístico indispensável para que a SEFF cumpra suas obrigações institucionais e garanta a adequada prestação dos serviços públicos. A disponibilidade contínua do insumo — operando em regime de prontidão 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados — é o que viabiliza a operacionalidade de departamentos estratégicos, como Contabilidade, Compras, Tributos, Convênios, Estudos e Projetos, além do setor de Contratos e Licitação. O abastecimento regular permite que as equipes de fiscalização tributária e gestão de convênios realizem deslocamentos diários por todo o território municipal, abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural. Esta medida é fundamental para o cumprimento do planejamento estratégico da gestão pública, assegurando a economicidade dos recursos e a integração entre os setores que sustentam a saúde financeira do Município de Jacundá. Portanto, o dimensionamento aqui apresentado visa mitigar riscos de interrupção em serviços essenciais de arrecadação e controle, evitando perdas decorrentes de paradas não programadas e garantindo a eficiência administrativa no exercício de 2026.
- **Secretaria de Habitação Social e Terras Patrimoniais (SEHAT):** A aquisição de combustíveis é a condição essencial para a execução das políticas de ordenamento territorial e habitação de interesse social no Município de Jacundá. O insumo provê o suporte material necessário para a mobilidade ininterrupta das equipes técnicas e de fiscalização, viabilizando vistorias em imóveis, medições de terrenos e o cadastramento de famílias tanto na zona urbana quanto na zona rural. A disponibilidade do recurso é o que garante a efetividade dos processos de regularização fundiária, permitindo que o Estado alcance áreas de vulnerabilidade social para consolidar o direito constitucional à moradia e

- o acesso à cidadania. Portanto, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a plena operacionalidade da SEHAT durante o exercício de 2026, mitigando riscos de paralisia em serviços estratégicos e garantindo que o planejamento habitacional do município seja executado com a devida tempestividade e eficiência administrativa.
- **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEMOB):** A aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel Comum e Gasolina) é o suporte material indispensável para a manutenção da infraestrutura e da ordem pública no Município de Jacundá. O insumo garante a plena operacionalidade de uma frota robusta e diversificada, que abrange desde o maquinário pesado utilizado na recuperação de vias, limpeza urbana e obras emergenciais, até os veículos e motocicletas do Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU). A disponibilidade contínua do recurso permite a mobilidade ininterrupta das frentes de trabalho e a execução do poder de polícia administrativa nas vias, assegurando a sinalização, a fiscalização ostensiva e o atendimento imediato a sinistros de trânsito. Ressalta-se que o dimensionamento da demanda foi planejado para suportar o regime de prontidão 24 horas das equipes de trânsito e a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural. Portanto, a contratação é medida impositiva para mitigar riscos de paralisia operacional, garantindo a segurança viária, a preservação do patrimônio público e o atendimento eficiente ao interesse da coletividade no exercício de 2026.
 - **Secretaria de Políticas para as Mulheres (SEPOM):** A aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel S-10 e Etanol) é o suporte material indispensável para o funcionamento da rede de proteção e atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade do município. O insumo viabiliza a mobilidade das equipes técnicas para a realização de visitas domiciliares, acompanhamento sistemático de casos de violência doméstica e articulação direta com a rede de proteção, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Ressalta-se que o dimensionamento desta demanda considera a ampliação da frota oficial da pasta, atualmente com processo licitatório em trâmite para aquisição de novo veículo, o que elevará a capacidade de atendimento e a capilaridade das ações educativas e preventivas. A disponibilidade contínua do recurso é, portanto, medida impositiva para assegurar intervenções imediatas, garantir a agilidade nas respostas institucionais e manter a continuidade dos serviços essenciais que visam à salvaguarda da integridade e dos direitos das usuárias no exercício de 2026.
 - **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN):** A aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel Comum) é o suporte material indispensável para que a SEMAPLAN exerça sua função de órgão central de gestão e planejamento. O insumo viabiliza a operacionalidade de setores estratégicos, como o Departamento de Patrimônio, garantindo a logística diária necessária para a fiscalização e controle dos bens públicos. Além da frota própria, a SEMAPLAN detém a responsabilidade contratual pelo abastecimento de veículos locados (ônibus, micro-ônibus e caminhonetes), essenciais para o deslocamento das equipes de trabalho em missões institucionais nas zonas urbana e rural. Destaca-se, ainda, o papel fundamental desta Secretaria na manutenção de Termos de Cooperação Técnica com as Polícias Civil e Militar, provendo o suporte necessário ao abastecimento de viaturas para garantir a continuidade das ações de segurança pública no Município de Jacundá. Portanto, a regularidade no fornecimento é medida impositiva para assegurar a eficiência administrativa, a preservação de parcerias essenciais e o cumprimento do planejamento estratégico da gestão pública no exercício de 2026.

Em suma, a interrupção deste fornecimento para as secretarias envolvidas acarretaria riscos reais de paralisia operacional e descontinuidade de serviços estratégicos. Portanto, o presente dimensionamento é a medida necessária para mitigar riscos e conferir total segurança jurídica e

social ao certame.

c. Economia de Escala: A contratação centralizada via Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita uma significativa economia de escala. Ao consolidar as necessidades de todas as pastas em um único certame, o Município de Jacundá amplia seu poder de negociação, obtendo preços unitários mais vantajosos e maior eficiência administrativa.

As documentações que dão suporte a estes cálculos, como informações de empenhos de períodos anteriores, estão anexadas a este estudo para demonstrar a fundamentação da estimativa de valor e quantidade, atendendo plenamente às recomendações de detalhamento da consultoria jurídica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento visa analisar as alternativas e justificar a escolha da solução para o Registro de Preços destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel S10, Diesel Comum e Etanol). A contratação é motivada pela necessidade de manter a plena operacionalidade e segurança da frota veicular das Secretarias Municipais (conforme análise de demanda das pastas envolvidas), garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

O mercado de combustíveis apresenta características que suportam a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme detalhado na matriz abaixo:

Característica	Detalhamento
Disponibilidade	Ampla rede de postos revendedores no mercado local e regional, devidamente autorizados pela ANP e aptos ao fornecimento imediato e ininterrupto (24 horas).
Homogeneidade	Objeto de natureza comum, com especificações técnicas (Gasolina, Diesel S-10, Diesel Comum e Etanol) rigorosamente padronizadas por normas federais, permitindo ampla competitividade e seleção por menor preço.
Custo-Benefício	O modelo de abastecimento conforme a demanda (fracionado) evita o aporte inicial de grandes quantias, elimina perdas por evaporação em tanques próprios e reduz custos com manutenção de infraestrutura de armazenamento.
Natureza do Insumo	Bem de consumo essencial, frequente e de fluxo contínuo, cuja interrupção acarreta paralisação imediata em serviços vitais de infraestrutura, segurança viária, fomento agrícola e na rede de proteção a grupos vulneráveis.
Local de Execução	O fornecimento em postos credenciados no município de Jacundá-PA reduz custos indiretos de deslocamento, garante a capilaridade do atendimento nas zonas urbana e rural e mantém a prontidão constante da frota municipal.

5.1. Análise de Viabilidade (Cenários Avaliados)

A Administração Municipal avaliou três cenários estratégicos para o suprimento da demanda, visando a eficiência máxima:

- **Execução Direta (Posto Próprio): Inviável.** O Município não detém infraestrutura física,

licenças ambientais específicas ou capacidade logística para gerir um posto de combustíveis. A implementação exigiria investimentos iniciais vultosos e assumiria riscos ambientais e de segurança sob responsabilidade direta da prefeitura, o que foge à atividade-fim das secretarias.

- **Compra com Entrega Parcelada (Estocagem): Desvantajosa.** O armazenamento de grandes volumes de inflamáveis em depósitos públicos elevaria o risco de sinistros (incêndios/explosões) e custos de seguro, além de exigir uma logística de controle de estoque complexa e perdas naturais por volatilidade.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP): Solução Vantajosa.** Permite o consumo fracionado conforme a demanda real de cada veículo, elimina custos de estocagem para o erário e garante a atualização de preços conforme as flutuações do mercado. É o modelo mais aderente à Lei nº 14.133/2021 para bens de consumo frequente e essencial.

5.2. Conclusão e Justificativa da Escolha:

Com base na análise de viabilidade, a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis via **Registro de Preços** é a opção mais vantajosa e tecnicamente adequada para o Município de Jacundá. A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Economia de Escala:** A consolidação das demandas das pastas envolvidas permite a negociação de volumes expressivos, atraindo preços mais competitivos do que compras pontuais e fracionadas, maximizando o aproveitamento do erário municipal.
- **Eficiência Operacional:** O Sistema de Registro de Preços (SRP) assegura a padronização do insumo e permite o acionamento do contrato conforme a necessidade real de uso da frota, garantindo agilidade administrativa e eliminando a obrigação de desembolso total imediato.
- **Mitigação de Riscos:** Transfere ao fornecedor a responsabilidade pela estocagem, manuseio e segurança do produto, cabendo ao Município apenas a fiscalização da qualidade e a conferência do abastecimento, reduzindo custos com infraestrutura própria e perdas por evaporação.
- **Impacto Estratégico:** Garante que veículos e máquinas críticas — como a frota de obras e infraestrutura (SEMOB), as unidades de segurança viária (DMTU), o maquinário de fomento agrícola (SEMAP) e os veículos de proteção à mulher (SEPOM) — tenham fluxo de abastecimento contínuo. Esta escolha preserva a segurança jurídica e a continuidade dos direitos fundamentais ligados à mobilidade urbana, ao desenvolvimento econômico rural, à zeladoria do patrimônio público e à proteção de grupos vulneráveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 9.187.880,00 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Esta estimativa foi elaborada em estrita observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentando-se em preços unitários de mercado, memórias de cálculo detalhadas e documentos que comprovam os parâmetros utilizados. O montante reflete uma base justa e competitiva, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública sob o sistema de Registro de Preços.

A memória de cálculo completa, detalhada por órgão e categoria de combustível, encontra-se disponível no anexo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este documento especifica o código dos produtos conforme o catálogo oficial, as descrições técnicas (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada,

Diesel S10, Diesel Comum e Etanol), as unidades de medida, os quantitativos estimados com base no histórico de consumo e expansão da frota, bem como os valores unitários de referência e o valor total consolidado.

TABELA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ÓRGÃOS)		
Nº	SECRETARIAS	SUBTOTAL ESTIMADO
01	SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	R\$ 344.250,00
02	GP - Gabinete do Prefeito	R\$ 614.400,00
03	SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	R\$ 86.460,00
04	SEFF – Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda	R\$ 32.400,00
05	SEHAT – Secretaria Municipal de Habitação e Terras Patrimoniais	R\$ 79.770,00
06	SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	R\$ 6.850.800,00
07	SEPOM – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	R\$ 46.400,00
08	SEMAPLAN – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$ 1.133.400,00
TOTAL ESTIMADO		R\$ 9.187.880,00 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

6.1. Justificativa da Variação do Valor e Histórico de Consumo:

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 9.187.880,00**. Este montante apresenta uma variação em relação ao histórico de gastos de anos anteriores (**R\$ 13.689.608,85**), fundamentando-se não apenas na atualização inflacionária, mas em uma reestruturação da capacidade operacional das pastas.

- **Natureza Estimativa e Variabilidade:** É imperativo destacar que o valor indicado constitui uma projeção estimada para o exercício de 2026, e não um compromisso de gasto fixo. Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, a execução financeira ocorrerá de forma proporcional à necessidade real, podendo o valor final ser maior ou menor que o estimado, dependendo da flutuação da demanda e dos preços de mercado.
- **Expansão Operacional SEMOB / DMTU:** O planejamento de consumo para o exercício de 2026 foi rigorosamente projetado para suprir a expansão da frota consolidada pelo **Pregão nº 9.2025-028-PMJ**. Este incremento justifica-se pela inclusão estratégica de um novo veículo tipo Furgão, destinado ao uso do Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU). Este ativo operará em regime de disponibilidade total para o transporte de materiais de sinalização, equipes de fiscalização e suporte a intervenções viárias. Somado à frota de viaturas e motocicletas que exigem prontidão 24 horas para o zelo da segurança viária e atendimento a sinistros, este planejamento de combustível é indispensável para que o novo veículo entre em operação imediata após o recebimento, evitando a paralisia de atividades críticas de fiscalização ostensiva.
- **Demanda Estratégica SEPOM e SECULT:** A projeção fundamenta-se na ampliação da capacidade logística para atender às crescentes demandas institucionais. O cálculo considera a inclusão de novos ativos adquiridos via Pregão nº 9.2025-028-PMJ, sendo 01 veículo de passeio para a SEPOM, essencial para a mobilidade ininterrupta da rede de proteção à mulher e visitas domiciliares, e 01 Pick-up Cabine Dupla 4x4 para a SECULT, fundamental para o suporte logístico a eventos e zeladoria de complexos esportivos em áreas de difícil acesso. Este planejamento antecipado evita a necessidade de aditivos contratuais precoces por erro de cálculo quantitativo.

6.2. Segurança Operacional, Continuidade dos Serviços e Conformidade Legal:

A definição deste montante orçamentário não reflete um gasto fixo e obrigatório, mas sim uma estimativa de teto máximo projetada para o exercício de 2026. Esta modelagem está em estrita conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- **Natureza Estimativa e Variabilidade do Consumo:** Em observância ao regime de Registro de Preços, a Administração não se obriga à contratação do valor total, garantindo a Economicidade ao pagar apenas pelo combustível efetivamente utilizado (Gasolina Comum, Aditivada, Diesel S10 e Comum).
- **Garantia da Presença Institucional:** O valor assegura o suprimento contínuo para as demandas logísticas e de fiscalização, mantendo os órgãos em regime de prontidão.
- **Continuidade de Serviços Essenciais:** A robustez da estimativa visa evitar a paralisa de atividades críticas, como a fiscalização viária do DMTU, o suporte logístico a obras emergenciais e a agilidade nas respostas da rede de proteção à mulher.
- **Transparência e Segurança Jurídica:** Ao explicitar a natureza estimativa do quantitativo, a Administração protege o certame e demonstra que o montante é um limite referencial indispensável para o cumprimento das metas do Governo Municipal e a preservação da segurança e infraestrutura da população de Jacundá.

7. DESCRICAO DA SOLUCAO COMO UM TODO

A melhor solução para satisfazer o interesse público e atender às demandas das Secretarias Municipais é a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel S10, Diesel Comum e Etanol) por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). As condições, quantidades e exigências da contratação estão detalhadas neste documento e em seus anexos.

As especificações técnicas, que incluem detalhamento, requisitos de qualidade conforme as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e quantitativos dos itens, foram definidas pelos setores demandantes com base em parâmetros técnicos objetivos, visando garantir a performance da frota, a preservação do patrimônio público (motores) e a melhor realização do interesse público. Devido à natureza do objeto, o fornecimento dar-se-á de forma contínua e fracionada, sendo a qualidade do produto garantida pelos certificados de conformidade exigidos na entrega.

A solução adotada, por meio do Registro de Preços, permite que a Administração realize o abastecimento de forma programada ou pontual para atender à demanda variável e frequente das secretarias ao longo do exercício de 2026. Os fornecedores detentores das atas deverão cumprir rigorosamente os requisitos de prontidão e disponibilidade, garantindo o fluxo contínuo dos insumos essenciais para a mobilidade das pastas envolvidas.

Fundamentação: A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a administração pública o atendimento eficiente de demandas variáveis e frequentes, em conformidade com o art. 40 da Lei no 14.133/2021, assegurando flexibilidade a economia nas aquisições.

Decreto: O Art. 5º do Decreto Municipal nº 014/2024-GP estabelece a centralização das contratações na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, visando garantir a uniformidade e a padronização dos processos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATACAO

Optou-se pela contratação unificada através do Sistema de Registro de Preços (SRP), sem divisão em lotes, considerando que este modelo já permite a aquisição fracionada conforme a necessidade de cada secretaria.

Nos termos do §2º, inciso II a III do art. 40 da Lei Federal no 14.133/2021, a presente contratação por ITENS visa o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas a economicidade, considerando que o objeto é divisível.

Além disso, a adoção do SRP para esta contratação promove um controle logístico mais eficaz, evita a fragmentação de contratos e preserva a competitividade no processo licitatório, em consonância com o artigo 40 da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem assegura eficiência operacional a economicidade, permitindo que cada secretaria realize suas aquisições de forma individualizada, mediante a ata de registro de pregos, sem comprometer a transparência e a equidade no certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivos a redução de custos operacionais, o aumento da eficiência logística e a garantia da qualidade e regularidade dos insumos fornecidos. Espera-se que, por meio de um contrato unificado via Sistema de Registro de Preços, seja possível centralizar as demandas das secretarias municipais participantes, otimizando o controle de consumo e a logística de abastecimento.

Fundamentação: A busca pela economicidade e eficiência é um dos princípios da Lei no 14.133/2021, reforçado no art. 11, que estabelece o planejamento como ferramenta essencial para o melhor uso dos recursos públicos e a entrega de resultados efetivos à sociedade. A unificação do processo licitatório segue os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

9.1. Processo Unificado e Gestão Estratégica:

As secretarias participarão do mesmo processo licitatório para a aquisição de combustíveis. Essa abordagem centralizada visa otimizar os recursos públicos, garantindo a padronização das especificações técnicas (conforme normas da ANP) e a obtenção de preços mais competitivos devido ao volume estimado (Economia de Escala)

Apesar da centralização da licitação, cada órgão terá seu consumo individual gerenciado pela Ata de Registro de Preços, assegurando que suas necessidades sejam plenamente atendidas. Essa estratégia combina a eficiência da compra em escala com a flexibilidade necessária para as particularidades de cada frota.

9.2. Impactos Transversais da Solução:

A aquisição otimizada destes insumos gera impactos positivos que transcendem a economia financeira, influenciando diretamente a qualidade das políticas públicas:

- **Garantia de Prontidão Operacional:** O fluxo contínuo de abastecimento garantirá que a frota de fiscalização viária (DMTU) e os veículos de prontidão da SEMOB estejam sempre aptos para resposta imediata a emergências de infraestrutura, sinalização de vias e atendimento a sinistros de trânsito, operando em regime de 24 horas.

- **Continuidade e Acesso à Rede de Proteção:** Ao assegurar o combustível para a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SEPOM), a administração garante o direito constitucional de amparo às mulheres em situação de vulnerabilidade, permitindo que as equipes técnicas realizem visitas domiciliares de urgência e alcancem áreas rurais remotas para o enfrentamento à violência doméstica.
- **Eficiência na Gestão e Fomento ao Setor Produtivo:** A disponibilidade de combustível permite o cumprimento rigoroso do calendário agrícola da SEMAP, garantindo que o maquinário pesado (tratores e gradagem) atenda às comunidades rurais de forma eficaz, preservando a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico do município.
- **Otimização Logística e Administrativa:** A centralização da aquisição de Gasolina (comum e aditivada), Diesel (S10 e comum) e Etanol elimina a necessidade de múltiplos processos fragmentados, reduzindo a burocracia interna. Essa medida é essencial para a transparência na gestão da frota locada e própria, bem como para o controle rigoroso de gastos durante as ações de zeladoria do patrimônio público e no suporte logístico aos eventos do calendário oficial da SECULT (Festa Junina, Aniversário da Cidade), assegurando o uso eficiente dos recursos públicos em eventos de grande porte.

Em suma, o sucesso desta contratação influencia diretamente a Segurança e Ordem Pública (fiscalização viária e suporte à segurança institucional), a Infraestrutura e Agricultura (recuperação de estradas e preparo de solo) e a Cidadania (proteção à mulher e habitação), assegurando que os serviços essenciais cheguem às áreas de difícil acesso e atendam integralmente à população jacundaense.

10. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Em virtude da natureza do objeto desta contratação — combustíveis —, não há necessidade de aquisições correlatas ou interdependentes para a fruição do bem, uma vez que as secretarias municipais demandantes já possuem cronogramas operacionais estabelecidos, requerendo apenas a garantia de suprimento imediato e contínuo para a movimentação das frotas. A solução adotada via Sistema de Registro de Preços demonstra-se plena e autossuficiente para garantir a autonomia logística e a continuidade das frotas envolvidas, não se vislumbrando a necessidade de complementação por outros contratos para assegurar a exequibilidade do objeto, visto que o abastecimento em rede credenciada constitui a solução integral para a manutenção da mobilidade institucional.

A solução adotada neste certame, por meio do Sistema de Registro de Preços, demonstra-se plena e autossuficiente para garantir a autonomia logística e a continuidade operacional das frotas e órgãos envolvidos. Não se vislumbra a necessidade de complementação por meio de outros contratos licitatórios para assegurar a exequibilidade do objeto, uma vez que o abastecimento em rede credenciada constitui a solução integral para a manutenção da mobilidade institucional. Assim, garante-se a instrumentalidade necessária para que o **Gabinete do Prefeito** cumpra suas agendas institucionais e extraoficiais de representação em todo o território municipal, e para que a **SEMAPLAN** mantenha o suporte logístico vital às frotas das **Polícias Civil e Militar** via Termos de Cooperação Técnica, fortalecendo a segurança pública local. Da mesma forma, assegura-se a operacionalidade ininterrupta da fiscalização viária do **DMTU** e do maquinário de obras da **SEMOB**, além de viabilizar as ações finalísticas de proteção à mulher da **SEPOM**, o fomento agrícola da **SEMAP**, o calendário cultural da **SECULT** e as atividades de fiscalização e ordenamento da **SEFF** e **SEHAT**, permitindo que todos os setores desempenhem suas funções essenciais sem interrupções por carência de insumos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Diante da natureza da solução adotada — que consiste no abastecimento em postos revendedores já licenciados —, não se vislumbra a ocorrência de impactos ambientais diretos gerados pela administração municipal nesta contratação. Contudo, por tratar-se de produtos inflamáveis e potencialmente poluentes, a Contratada deverá conduzir suas ações em estrita conformidade com os requisitos legais e regulamentos técnicos vigentes.

Deverão ser observadas, obrigatoriamente:

- **Licenciamento Ambiental:** A contratada deve possuir as licenças de operação válidas, emitidas pelos órgãos competentes (Municipais, Estaduais ou IBAMA), garantindo que os tanques e bombas atendam às normas de segurança para prevenção de vazamentos e contaminação do solo e lençóis freáticos.
- **Segurança e Saúde do Trabalho:** Cumprimento rigoroso das Normas Regulamentadoras (em especial a NR-20, que trata da segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis), assegurando a proteção dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.
- **Qualidade do Produto:** O fornecimento deve seguir as especificações da ANP, garantindo que a queima do combustível ocorra dentro dos padrões de emissão de gases permitidos, mitigando impactos na qualidade do ar.

Portanto, a fiscalização do contrato exigirá a manutenção da regularidade ambiental do fornecedor como condição para a continuidade do fornecimento, garantindo que a logística municipal ocorra sob princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e a forma de contratação, não se observando impedimentos ao seu prosseguimento.

Fundamentação: A Lei nº 14.133/2021 prioriza a viabilidade técnica e econômica como fatores centrais para o planejamento e execução das contratações públicas, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

ANEXOS DO ETP:

Anexo I – Memórias de Cálculos.

Jacundá – PA, 15 de abril de 2026.



KELIHANE AGUIAR DE FRANÇA
Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 332/2026 - GP